PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0223/2021 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS - BIÊNIO 2021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Estadual em conformidade ao estabelecido na Lei Municipal nº 0268 de 01 de junho de 2021:

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável junto aos organismos públicos competentes;

CONSIDERANDO, que o mandato dos Membros do Conselho Municipal encontra-se vencido, carecendo, portanto de sua regularização;

CONSIDERANDO, finalmente, a indicação pelos organismos das respectivas representações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, para o biênio 2021/2022, constituído pela representação dos seguintes titulares e suplentes:

REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES

· PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Fabiano Duarte do Nascimento;
SUPLENTE: Adelma Maria da Silva

· PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: José Gilson Ferreira dos Santos;
SUPLENTE: Weverton Marques Souto

· EPAER/PB:

TITULAR: Anaelson Costa de Oliveira;
SUPLENTE: Alveriano de Santana Dias

· INSTITUIÇÃO RELIGIOSA:

TITULAR: Luciano Alves dos Santos;
SUPLENTE: Daniele Bezerra Santos

· SINDICATO DOS T RURAIS:

TITULAR: Lázaro Nóbrega Fonseca;
SUPLENTE: Sebastião da Silva Fonseca

· REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES:

1. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TANQUINHOS:

Milton Galdino de Lima;
Francisco de Assis Barbosa de Souza

2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CISPLATINA:

Terezinha de Jesus Almeida de Oliveira;
Letícia Rafaella Almeida de Souza.

3. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE PEDRA LAVRADA:

Francisco das Chagas de Vasconcelos;
Leopoldino Marques Vasconcelos.

4. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SITIO SITUAÇÃO:

Aldo José dos Santos;
Hugo Ramos dos Santos.

5. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PDODUTORES RURAIS DO SITIO PAI MANOEL:

Joel de Vasconcelos Dantas;
Jobson Martins Gonçalves

6. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PDODUTORES RURAIS DO SITIO QUISSERENGUE:

Maria de Lourdes de França Ramos;
José Pereira Dantas.

7. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PDODUTORES RURAIS DO SITIO VARZINHA:

Mércio Bezerra da Silva;
José Roberto de Sousa Porto.

8. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PDODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BELO MONTE E SITIO CAIÇARINHA:

Geiverson Pereira Costa;
Josefa Rodrigues de Oliveira;

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Em conformidade ao definido pelo artigo 5º, da Lei Municipal 0268/2021, fica indicado a Diretoria assim composta: Presidente: Geiverson Pereira Costa; Vice-presidente: Fabiano Duarte do Nascimento; 1º Secretário: Adelma Maris da Silva; 2º Secretario: Lázaro Nobrega Fonseca.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 09 de dezembro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20211209084431**
Título	PORTARIA N° 0223/2021 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS - BIÊNIO 2021/2022
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/12/2021 20:47
Data/hora autorização	09/12/2021 20:47
Data de circulação	10/12/2021
Diário Oficial	Edição nº 01322, data 10/12/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/12/2021 — Edição 01322. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211209084431&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 11:12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211209084431**, intitulada **PORTARIA N° 0223/2021 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS - BIÊNIO 2021/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/12/2021 20:47 | **Autorização:** 09/12/2021 20:47 | **Circulação:** 10/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01322, 10/12/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 0268, de 01 de junho de 2021, considerando a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável junto aos organismos públicos competentes, o vencimento do mandato dos membros do Conselho e a indicação pelos organismos das respectivas representações, resolve nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para o biênio 2021/2022, com representação do Poder Executivo, Poder Legislativo, EPAER/PB, instituição religiosa, sindicato dos trabalhadores rurais e associações de produtores rurais. O mandato dos membros terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. Fica indicada a Diretoria composta por Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal 0268/2021. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211209084431&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 11:12